

**REQUERIMENTO N° , DE 2017
CMMPV 757, DE 2016**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja aditado o plano de trabalho aprovado na 2ª Reunião da CMMPV nº 757, de 2016, realizada em 16 de março de 2017, a fim de incluir dentre os convidados à segunda e à terceira audiências públicas, marcadas para 28 de março e 04 de abril, respectivamente, representantes da classe trabalhadora na área de abrangência da SUFRAMA, além dos Secretários de Planejamento dos Estados envolvidos, conforme relacionado abaixo:

2ª Audiência Pública destinada a debater a MPV nº 757, de 2016	
Data	28 de março de 2017
Horário	14h30
Local	Senado Federal (Plenário a definir)
Convidados a incluir	Representante do Sindicato dos Comerciários do Amazonas
	Representante do Sindicato dos Bancários do Amazonas
	Representante do Sindicato dos Petroleiros do Amazonas
	Representante do Sindicato dos Estivadores do Amazonas
	Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Amazonas FETAGRI AM
	Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – FAEA
	Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Manaus – CDLM

3^a Audiência Pública destinada a debater a MPV nº 757, de 2016	
Data	04 de abril de 2017
Horário	14h30
Local	Senado Federal (Plenário a definir)
Convidados a incluir	Representante do Sindicato dos Metalúrgicos no Amazonas
	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Meios Magnéticos
	Representante do Sindicato dos Plásticos no Amazonas
	Representante da Central Única dos Trabalhadores no Estado do Amazonas – CUT AM
	Representante da Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Amazonas – CTB AM
	Representante da União Geral dos Trabalhadores no Estado do Amazonas – UGT AM
	Representante da Força Sindical no Estado do Amazonas
	Representante da Nova Central Sindical no Estado do Amazonas
	Secretário de Planejamento do Estado do Amazonas
	Secretário de Planejamento do Estado de Roraima
	Secretário de Planejamento do Estado de Rondônia
	Secretário de Planejamento do Estado do Acre
	Secretário de Planejamento do Estado do Amapá

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 757, de 2016, que *institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e dá outras providências*, pretende corrigir um equívoco existente na legislação atual, em que, por reiteradas decisões judiciais, diversos contribuintes se eximem



SF/17771/28456-40

do recolhimento da Taxa de Serviços Administrativos – TSA, cujas consequências diretas são a perda de investimentos na região de abrangência da SUFRAMA, além da redução de recursos para o custeio da autarquia.

Diante ao exposto, considerando a necessidade de debater amplamente a Medida Provisória nº 757, de 2016, a fim de assegurar o fortalecimento da SUFRAMA, com os consequentes e necessários investimentos na região, faz-se imprescindível envolver os diversos atores na discussão. Assim sendo, propõe-se a inclusão de representantes da classe trabalhadora e dos Secretários de Planejamento dos Estados envolvidos.

Compreende-se a necessidade de otimizar os trabalhos da Comissão Mista a fim de promover a eficiência, por esse motivo é que se propõe a inclusão dos debatedores ora indicados como convidados às reuniões já previstas, respeitando-se o cronograma aprovado previamente.

Sala de Reuniões, em 21 de março de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

SF/17771/28456-40